



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 10 de 01, 2022  
Canindé de São Francisco - SE  
10 de Janeiro de 2022

Funcionário

Marilli Feitosa Nascimento  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3868

## PORTARIA N.º 296/2022

De 10 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **RITA DE CASSIA TORRES RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **32112041**, e do CIC/CPF sob o nº **015.358.165-46**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **ATENDENTE CONS.MED ODONT.N-III**, matrícula nº **0005219**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE CENTRO (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal